

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0952/84

INTERESSADO: ARMANDO CATTARUZZI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Probabilidade, na FFCL de Santo André

RELATOR : Cons° Jessen Vidal

PARECER CEE N° 1131/84 - CETG- - Aprovado em 01/08/84

1. HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André indica, à apreciação deste Conselho, o nome de Antônio Cattaruzzi para, como Professor I, ministrar a disciplina Probabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Licenciado em Matemática (1972) pela Faculdade que o indica.

No histórico escolar, constou ter estudado as disciplinas Estatística Geral e Cálculo das Probabilidades num total de 120 horas-aula.

Apresentou três Certificados de Aprovação em Concurso de Ingresso para o Cargo de Professor III, de Matemática, promovido pela Secretaria da Educação.

A grade e carga horárias são compatíveis.

Deverá, contudo, o interessado enriquecer seu "curriculum" com vistas à área em que pretende atuar.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Antônio Cattaruzzi para le-

cionar, como Professor I, a disciplina Probabilidade na Faculdade e Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1985. Eventual renovação, desta autorização dependerá de enriquecimento curricular ao interessado na área em que pretende atuar.

São Paulo, 31 de maio de 1984

a) Cons^o Jessen Vidal
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Perreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.6.84

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Vice - Presidente em exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE